

Ofício nº. 083/15 – DFC/SMFI

Araucária, 07 de maio de 2015.

Senhora Secretária:

Em atendimento ao Ofício nº 197/15 – SMAS, informamos a Vossa Senhoria o provável Superávit Financeiro 2014 das fontes vinculadas desta secretaria, conforme relação em anexo.

Ressaltamos que os valores informados não são definitivos, podendo ocorrer alteração nos mesmos, pois os dados do exercício de 2014 não foram totalmente remetidos ao Tribunal de Contas do Estado, portanto, somente após o envio de todos os meses de 2014 será possível quantificar com precisão o valor do superávit por fontes.

Dessa forma, recomendamos como medida de segurança e prudência, ao utilizar esses valores como base em eventual abertura de créditos adicionais, considerar como recurso disponível apenas 80% (oitenta por cento).

Informamos que para a conta 37638-8 Doações ao FIA, estaremos respondendo após o fechamento do SIM-AM Dezembro/14, devido à mesma ser vinculada fonte 1000 - recurso ordinário.

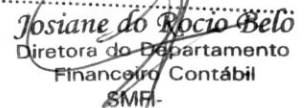
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

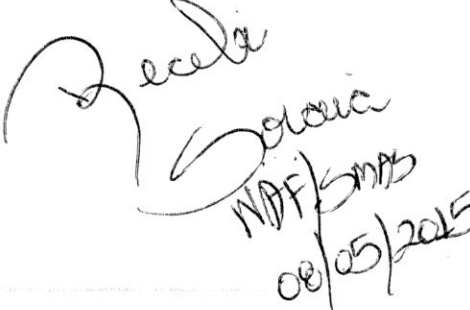
  
**Sidney Inácio Azarias**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Josiane do Rocio Belo**  
Diretora do DFC

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 18 5 15

  
**Josiane do Rocio Belo**  
Diretora do Departamento  
Financeiro Contábil  
SMFI

Ilma. Senhora  
**Ivana Chemello Opis**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Nesta

  
Ivana  
MDF/SMAS  
08/05/2015

Anexo ao Ofício 083/15 - DFC-SMFI

FONTE	DESCRIÇÃO	PROVÁVEL SUPERAVIT 2014
745	Piso Transição Média Complexidade / PPD 22029-9	62.366,11
749	FMAS/ PVFI (Piso Básico Fixo) c/c 22907-5	129.514,27
750	MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	271.508,55
763	MDS/SUAS Progr.Piso Social Especial (Piso de Alta Complexidade I) c/c 27036-9	36,56
776	FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC c/c 29131-5	1.066.13,48
778	FMAS/ PVMC - Piso Variável de Média Complexidade c/c 31642-3	247.187,06
803	Piso Fixo Média Complexidade II – CREAS c/c 35759-6	191.902,48
880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA c/c 37637-X	331.007,16
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	267.080,31
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	745.869,96
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	415.426,11
	<b>TOTAL</b>	<b>2.768.512,05</b>

Araucária, 07 de maio de 2015.

  
**Sidney Inácio Azarias**

Secretário Municipal de Finanças

  
**Josiane do Rocio Belo**

Diretora do DFC

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 18.05.15

  
**Josiane do Rocio Belo**  
Diretora do Departamento  
Financeiro Contábil  
SMFI



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 001/2015



**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos de Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº1028 de Setembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº2.738/2014 no uso de suas competências.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiros, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal, destinado à Abertura de Crédito Adicional Especial – Superávit/2014 no valor total de **R\$ 2.437.504,89** (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme aprovação na reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2015 e registrada na Ata nº 05/2015.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de Maio de 2015.

**RUCILDA MILENA GESKE**  
Presidente do CMAS

ARAUCARIA PREFEITURA  
MUNICIPAL:80721168949

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2,  
cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949  
Dados: 2015.05.13 14:18:34 -03'00'



## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

### RESOLUÇÃO Nº 28/2015

**Súmula:** Dispõe sobre Reprogramação Parcial do Superavit 2014 do FIA/Araucária

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 2816/15, no uso das suas atribuições legais, conforme reunião plenária no dia 12/05/15.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Reprogramação Parcial do Superavit 2014 no valor de R\$ 331.007,16 (Trezentos e trinta e um mil e sete reais e dezesseis centavos) – Fonte 880, para financiar Projetos não governamentais na área da criança e do adolescente e conforme Edital nº 001/2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de maio de 2015.

  
**VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI**  
Presidente do CMDCA